

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social no ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as despesas realizadas com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de janeiro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Elaine Maria Moura
Francinalva Gondim de Azeiteiro
Lea Elizângela Nobre da Silva
Patrícia Kelly dos Reis Ladeira
Milena Alves da Silva
Antonio Rodrigues neto